



IDE_076/2026
Informativo de Declaração Exclusividade

23/09/2026

EMPRESA: VINIARTEFATOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Solicitamos às empresas nacionais fabricantes dos produtos ou similares abaixo citados que se manifestem, com a devida comprovação e nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade, em até 05 dias úteis após a divulgação deste informe (até 18h do dia 30/09/2026). Decorrido este prazo e não havendo manifestações em contrário, será expedida a respectiva declaração.

1- Abrigo Modular de Campanha Super Leve (AMC – SL10i) N° de identificação (part number): 07.499.005.003 Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Super Leve (AMC – SL10i) com área útil de 10 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão EB; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – SL10i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M1 (2 tomadas e 1 luminária), bivolt; kit de manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – SL10i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.

2- Abrigo Modular de Campanha Leve (AMC – L20i) N° de identificação (part number): 07.499.005.002 Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Leve (AMC – L20i) com área útil de 20 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão EB; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – L20i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M2 (2 tomadas e 1 luminária), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – L20i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.



3- Abrigo Modular de Campanha Extra (AMC – X30i) N° de identificação (part number): 07.499.005.001 Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Extra (AMC – X30i) com área útil de 30 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão Exército Brasileiro; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – X30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bívolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – X30i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.

4- Abrigo Modular de Campanha AMC-X30i adaptada para Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – DQBRN Descrição: O Abrigo Modular de Campanha AMC-X30i adaptada para emprego em descontaminação Química, Biológica, Radiológica e Nuclear “QBRN” com área útil de 30 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura metálica tubular leve, intercambiável e autossustentável. Cobertura, divisórias internas para separação de homens, mulheres e feridos, piso e sobrepiso para retenção de líquidos utilizados em operações DQBRN. Todos os componentes flexíveis são confeccionados com laminado flexível de PVC reforçado com tecido constituído de fios de poliéster de alta tenacidade, possuindo resistência fúngica, à radiação U.V., devendo ser auto extingüível e resistente a agentes descontaminantes utilizados em operações DQBRN. O Abrigo Modular de Campanha AMC-X30i para emprego em descontaminação QBRN atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com divisórias internas, bolsas para transporte e kit de estaiamento. Fabricado pela empresa SANSUY S/A – Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013.68. conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.

5- Abrigo Humanitário Básico (AH – B20i) N° de identificação (part number): 07.499.005.005 Descrição: O Abrigo Humanitário Básico (AH – B20i) com área útil de 20 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e na cor branca; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AH – B20i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AH – B20i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.



6- Abrigo Modular Humanitário Completo (AMH – C30i) Nº de identificação (part number): 07.499.005.004 Descrição: O Abrigo Modular Humanitário Completo (AMH – C30i) com área útil de 30 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e na cor branca; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMH – C30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMH – C30i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados; Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.

7- Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.1i) Descrição: A Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.1i) com área útil de 15 m² (para acomodar um núcleo familiar), integrante da Linha de Produtos Econômicos dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – EcoSATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico moderado; confiabilidade; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecidos técnicos sintéticos com permeabilidade seletiva; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. A BH – DC 15.1i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; sobreteto e habitáculo majoritariamente em tecidos técnicos 100% sintético, com duplo rip stop e permeabilidade seletiva, na cor branca; piso em PVC; kit elétrico: M0 (1 tomada e 1 luminária), bivolt; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.

8- Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.2i) Descrição: A Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.2i) com área útil de 15 m² (para acomodar um núcleo familiar) e uma varanda de 7,5 m², integrante da Linha de Produtos Econômicos dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – EcoSATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico moderado; confiabilidade; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecidos técnicos sintéticos com permeabilidade seletiva; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. A BH – DC 15.2i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; sobreteto e habitáculo majoritariamente em tecidos técnicos 100% sintético, com duplo rip stop e permeabilidade seletiva, na cor branca; piso em PVC; kit elétrico: M0 (1 tomada e 1 luminária), bivolt; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.

9- Conjunto Posto de Triagem de Grande Unidade (CPTrigGU – X60i) Descrição: O Conjunto Posto de Triagem de Grande Unidade (CPTrigGU – X60i) com área útil de 60 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, sendo constituído de: - 2 (dois) Abrigos



Modulares de Campanha Extra (AMC – X30i), com área útil de 30 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atendendo aos requisitos de estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão Exército Brasileiro; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – X30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento; - 2 (dois) climatizadores CLIMASATi – 3TR (36000 BTU); - 2 (dois) geradores compatíveis e dedicados para os climatizadores CLIMASATi – 3TR (36000 BTU).

Poderão integrar o CPTrigGU – X60i os seguintes opcionais: divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 11 de junho de 2024.
